



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

INDICATIVO Nº 516 /2020

AUTORA: DEPUTADA CIDA RAMOS

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de Projeto de Lei (Minuta em anexo), que dispõe sobre a criação do aplicativo “Artesanato Paraíba”, para a comercialização online do artesanato produzido em nosso Estado. Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICATIVA

Em todo o Estado, presenciamos o fechamento de mercados de artesanato e centros culturais, em face da necessidade do isolamento social para o enfrentamento da pandemia do covid-19, impedindo a comercialização do artesanato paraibano.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

Nesse cenário, onde a classe artesã é diretamente afetada, prejudicando o sustento de milhares de famílias na Paraíba, se faz necessário que o Estado fomente essa atividade com tecnologia e recursos financeiros, a fim de amenizar os problemas causados pela pandemia.

Com o avanço da tecnologia e diante do momento em que vivemos, o e-commerce tornou-se mais do que uma tendência de mercado, mas uma necessidade para todos que trabalham no comércio.

Assim, a criação de um aplicativo pelo Estado, que possibilite a comercialização online do artesanato paraibano, seria um avanço significativo para esses profissionais, fomentando a economia criativa do artesanato paraibano.

Pela importância da matéria aludida, conto com a sensibilidade e o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento de indicação ora proposto, que busca soluções que nos permitam sair dessa crise que afeta também o mundo criativo.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2020.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Dispõe sobre a criação do aplicativo “Artesanato Paraíba”, para a comercialização online de produtos artesanais, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o aplicativo “Artesanato Paraíba”, que será utilizado como uma plataforma de venda online do artesanato produzido no Estado.

Parágrafo único – O aplicativo será disponibilizado gratuitamente, devendo ser criado um cadastro dos artesãos e artesãs da Paraíba, como forma de controlar o acesso para divulgação dos produtos por meio do aplicativo “Artesanato Paraíba”.

Art. 2º – Será disponibilizada uma linha de crédito no EMPREENDER Paraíba, para os artesãos e artesãs do Estado, voltada à aquisição dos insumos necessários à implementação do aplicativo por esses profissionais.

Art. 3º – Enquanto perdurar os efeitos do Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba, em face da pandemia do covid-19, os produtos comercializados conforme disposto nesta lei estarão isentos da cobrança de ICMS.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.